



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA /CAMPUS SÃO CARLOS.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, sexta-feira, às dezoito horas, no campus São Carlos do Instituto Federal de Santa Catarina, na Rua Aloísio Stoffel nº 1271, Bairro Jardim Alvorada CEP 89885-000, nesta cidade, presidida pelo Professor Raimundo José de Sousa Castro, estando presentes os participantes citados no final desta ata, teve início a vigésima sétima reunião ordinária do Colegiado do Câmpus São Carlos. O Professor Raimundo abriu a reunião lendo a seguinte pauta:

- 1- Homologação do resultado do processo de escolha para coordenadores do câmpus;
- 2- Autorização de oferta do FIC- Marketing e vendas para pequenos negócios;
- 3- PAT 2020 – Aprovação dos projetos após migração para as tabelas 2020B.
- 4- Emenda à Resolução nº 46/2019 do colegiado do câmpus- (Inclusão de fluxo de processo).

O primeiro ponto tratado foi a homologação dos resultados do processo de escolha para coordenadores, cujo colegiado aprovou o resultado informado pela Comissão do Processo de Escolha e que está anexo a esta ata. O presidente do Colegiado, professor Raimundo também apresentou sua indicação para as coordenações que não tiveram candidaturas para o processo de escolha. A professora Rafaella Neitzel será a Coordenadora do NEAD e a técnica Juliana Karem Fonseca Coutinho será a Coordenadora de Contratos e Patrimônio. Em seguida, o Colegiado aprovou a autorização de oferta do FIC- Marketing e vendas para pequenos negócios solicitado pela Câmara de dirigentes lojistas, por meio da Resolução Nº 60. O terceiro ponto de pauta foi o PAT 2020 – Aprovação dos projetos após migração para as tabelas 2020B. A Chefe Dam Fernanda, apresentou a proposta de ajustes realizado e o Colegiado aprovou o PAT 2020B através da Resolução Nº 61. Por fim, o último ponto foi a emenda à Resolução nº 46/2019 do Colegiado do Câmpus- (Inclusão de fluxo de processo). O Colegiado propôs postergar o debate para amadurecer a construção da emenda.

Não havendo mais itens de pauta, o presidente do Colegiado encerrou a reunião as dezenove e trinta horas. Esta ATA, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Felipe José Schmidt, na qualidade de Secretário do Colegiado, pelo Professor Raimundo José de Sousa Castro, na qualidade de Presidente do Conselho, e pelos demais membros do Colegiado do campus São Carlos. São Carlos, vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove.

Felipe José Schmidt _____

Raimundo José de Sousa Castro _____

Diogo de Avila Anunciação _____

Felipe Tréz Rodrigues _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Fernanda knorst de Almeida _____

Rafaela Schussler _____

Simone Aparecida da Silva Souza _____

Priscila Rauber _____